

**DECRETO Nº 1474/2018, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 379,25 (Trezentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos)**, para suplementar a dotação orçamentária no Programa e Atividade, abaixo discriminado:

ORGÃO	02 – EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	0215 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
PROGRAMA	0037 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	
FONTE	02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados	
AÇÃO	2033 – Manutenção da Secretaria	
ELEMENTO	(307) 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições	379,25
TOTAL		379,25

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior:

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA
Secretário Municipal de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO
OAB/SP 93364
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos